

**RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE NO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA. ÁREA: HISTÓRIA DA AMÉRICA. CANDIDATA INSCRITA: PROFESSORA DOUTORA STELLA MARIS SCATENA FRANCO VILARDAGA.**

A Professora Doutora Stella Maris Scatena Franco Vilardaga submeteu-se às provas do concurso para a Livre-docência (Arguição do Memorial, Prova Didática, Prova Escrita e Defesa de Tese) de 20 a 22 de dezembro de 2017, nos termos da legislação vigente na USP, conforme Edital FFLCH nº 035/2017 de 21/07/2017 (Prot. Nº 17.5.685.8.4).

A Congregação, em reunião ordinária de 23/11/2017, aceitou o pedido de inscrição da candidata Professora Doutora Stella Maris Scatena Franco Vilardaga no concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-docência no Departamento de História, área de História da América, disciplina de História da América Independente (A), bem como aprovou os seguintes nomes para a constituição da Comissão Julgadora: Titulares: Profs. Drs. Mary Anne Junqueira (DH-FFLCH, Livre-docente, Presidente), Maria Helena Rolim Capelato (DH-FFLCH, Titular, aposentada), José Luís Bendicho Beired (UNESP-Assis, Livre-docente), José Alves de Freitas Neto (Unicamp, Livre-docente) e Marcia Barbosa Mansor D'Alessio (UNIFESP, Livre-docente). Em 14/12/2017, a Congregação houve por bem complementar a Comissão Julgadora: Suplentes: Gabriela Pelegrino Soares (DH/FFLCH, Livre-docente) e Maria Rita de Almeida Toledo (UNIFESP, Livre-docente).

No dia 20 de dezembro de 2017, às oito horas e trinta minutos, iniciaram-se os trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora, a determinação do calendário e a elaboração da lista de pontos para a prova escrita. Às nove horas, a candidata tomou ciência do calendário e da lista de pontos para a prova escrita, concordando com eles.

Às nove horas e vinte minutos, iniciou-se a Arguição de Memorial, no qual a candidata demonstrou uma sólida trajetória, experiência em diversas atividades e realizou uma defesa consistente de suas posições e escolhas acadêmicas e intelectuais.

Às catorze horas, iniciou-se a Defesa de Tese, apresentada sob o título **“Viagens e relatos: representações e materialidade nos périplos de latino-americanos pela Europa e pelos Estados Unidos no século XIX”**. A tese apresentada caracterizou-se pela originalidade, domínio da historiografia, excelência do texto e contribuições significativas para a área de estudos latino-americanos e de gêneros.

No dia 21 de dezembro de 2017, às nove horas, ocorreu o sorteio do ponto e início da prova Escrita (com consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos durante sessenta minutos, após o sorteio). A Prova Escrita, acerca do tema **“Formação dos Estados nacionais na América Latina”** foi elaborada no tempo regulamentar, em computador, conforme opção prévia feita pela candidata, obedecendo ao disposto na Portaria FFLCH nº 008/2017 de 21/02/2017. Às catorze horas e quinze minutos-, a candidata tomou ciência da lista e sorteou o ponto da Prova Didática.

No dia 22 de dezembro de 2017, às catorze horas e quinze minutos, iniciou-se a prova didática sobre o tema “**Políticas e gênero na América Latina: abordagem de gênero (séculos XIX e XX)**” e foi realizada em cinquenta e três minutos, durante os quais a candidata expôs o tema de forma clara e erudita, demonstrando cultura historiográfica sobre gênero e política.

Às quinze horas e trinta minutos, a candidata fez a Leitura da Prova Escrita. A Comissão Julgadora considerou que a candidata abordou um tema clássico da historiografia de forma rigorosa e com abordagens originais sobre a formação dos Estados Nacionais na América Latina.

Após o término da leitura da Prova Escrita, a Senhora Presidente declarou publicamente a média final de cada um dos examinadores, com nota 10,0 (dez inteiros) por unanimidade, indicando que a candidata Professora Doutora **STELLA MARIS SCATENA FRANCO VILARDAGA**, satisfaz às exigências para a Livre-Docência na área de História da América e submete o Relatório Final para apreciação da Congregação.

Homologado pela Congregação da FFLCH-USP, em sessão extraordinária em 08/02/2018.